



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 27.11.2025
08:19:32 -03

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 396/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Ademar Luiz Burckhardt, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, estabelecida na Av. Paulista, Nº 302, Conj. 10, bairro Bela Visto, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.306.104/0001-36, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.xxx.501 SSP/PE, e do CPF nº 593.xxx.514-xx, residente e domiciliado à Rua Caio Prado, Nº 363, Apto 1117 Consolação/SP, CEP 01303-001, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2022, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante no contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão legal e contratual, passando a ter o prazo de execução previsto até o dia 13 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na cláusula primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 12.253,93 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para o período, reajustado pelo índice IPCA, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 25 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon
RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:00:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065.xxx.259-xx

CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Dados: 2025.11.26
13:42:03 -03'00'

CRÉDITO E MER. ENG. FINANCEIRA LTDA
CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 593.xxx.514-xx